



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Pág 1 de 2

**TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS**

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.03053/2019-7, contrato nº 07/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0033/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, neste ato representado(a) por JOSÉ SALES NETO, portador(a) do RG nº 1254607 SSP/SE e do CPF nº 148.287.848-88, na qualidade de SECRETÁRIO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.03053/2019-7, contrato nº 07/2020, cuja vigência se inicia em 30/03/2020 e extingue-se em 29/03/2021 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇ.	CLAS.FUNC. PROG.	PROJ/ATIV	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 8 MESES
33101	236950051	0350	339000	0101	R\$ 3.528,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor DAIANE SOARES LOPES GAMA, portador de RG n.º 1136702903, CPF n.º 049.078.135-70, e na sua ausência e



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Pág 2 de 2

impossibilidade o servidor MARIA NATHALIA NASCIMENTO DOS SANTOS, portador de RG n.º 37225243, CPF n.º 073.008.576-54, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: **15 de julho de 2020 a 25 de março de 2021**

Aracaju/SE, 15 de julho de 2020

JOSE SALES NETO  
Secretário(a) de Estado

Roberto Vasconcellos Lepletier  
Superintendente Geral de Compras Centralizadas